



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

**Nº 0013/2024 - PE96CFR**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 96ª PROMOTORIA ELEITORAL - CABO FRIO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0003.0009516/2024-19

Possível prática de abuso de poder consistente na formação fraudulenta de cota de gênero no DRAP do PSB. Possível corrupção eleitoral. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. O candidato a vereador Alfredo Gonçalves do Republicanos está oferecendo 50 mil reais para comprar a candidatura da candidata pastora Anne do PSB com o objetivo de fortalecer sua candidatura e esvaziar a nominata adversária. Alfredo quer fazer com seus adversários o mesmo que fizeram com ele no PV em 2016.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 23 de setembro de 2024

**VIVIANE MOTTA DAGNA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4864